



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 22/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 81/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero virgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 81/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Art.1º Nomear GILBERTO ROSA DE BRITO, portador do RG nº 5.684.574 SSP/MG e CPF/MF nº 977.825.216-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaira, a partir de 19 de janeiro de 2023, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A80A5132

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2023**

PORTRARIA Nº 19/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, e revoga Portaria nº 91/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2023, e revoga a Portaria nº 91/2022,

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3DDA7DB9

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2023**

PORTRARIA Nº 20/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 47/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Eloir Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 47/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:88B21FBD

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2023**

PORTRARIA Nº 21/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 48/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 48/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DE43AEF1

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2023**

PORTRARIA Nº 22/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 81/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 81/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:D3A035C8

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 23/2023**

PORTRARIA N° 23/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Designa o advogado Israel Francisco dos Santos para atendimento jurídico de toda a matéria Legislativa da Câmara e o advogado Ferdinand Alves Rodrigues fica designado para atendimento jurídico de toda a matéria Administrativa da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Ato da Mesa nº 01/2023

Considerando que o advogado Israel Francisco dos Santos foi nomeado como membro da Comissão Permanente de Licitações, e que a referida nomeação o impede de emitir pareceres em processos licitatórios;

Considerando que o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues foi nomeado como membro da Comissão de Regulamentação da Lei Federal nº. 14.133/2021 no âmbito da Câmara, e que a referida nomeação o impede de emitir pareceres nos processos legislativos relativos à mencionada regulamentação;

Considerando que o Regimento Interno desta Casa visa à distribuição equânime dos trabalhos jurídicos aos advogados;

RESOLVE

Art. 1º O advogado Israel Francisco dos Santos fica designado para atendimento jurídico de toda a matéria Legislativa da Câmara, devendo comparecer às reuniões de comissão, sessões plenárias, audiências públicas e demais atos congêneres, ficando responsável pelas defesas relacionadas a essa matéria.

Art. 2º O advogado Ferdinand Alves Rodrigues fica designado para atendimento jurídico de toda a matéria Administrativa da Câmara, devendo comparecer nas sessões de licitação, reuniões administrativas, etc., ficando responsável pelas defesas relacionadas a essa matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:522E2BBF

**CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA N° 001/2023**

ATO DA MESA N° 001/2023

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do inciso XII do artigo 36 do Regimento Interno, decidir conclusivamente sobre os atos de pessoal;

Considerando a pertinência em focalizar as determinações e autorizações para realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento dos advogados no âmbito da Câmara;

Considerando o contido no caput do artigo 7º e nos seus §§ 1º e 2º, da Lei Federal 14.133/2021; e

Considerando eventuais necessidades de designação dos advogados para atuarem em comissões de servidores e em atendimento ao Princípio da Segregação de Funções;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Os Advogados Públícos poderão ser designados nas áreas Legislativa ou Administrativa da Câmara, quando então a distribuição dos trabalhos prevista nos §§ 2º a 9º do artigo 80 do Regimento Interno ocorrerá no âmbito de cada matéria, caso nela haja mais de um advogado designado.

Art. 2º A substituição do advogado de uma matéria para outra se dará à vista de razões de interesse público, não podendo ocorrer em razão de opinião jurídica emitida.

Art. 3º O advogado não se manifestará em processos que envolvam seus interesses pessoais e de seus parentes, devendo assim declarar, cabendo à Presidência a designação de outro para instrução do processo e emissão de parecer, se acolher as razões declaradas.

Art. 4º Nas férias e ausências do advogado, observar-se-á o contido no § 5º do artigo 80 do Regimento Interno.

Art. 5º Independentemente da matéria a que estiver designado, o Advogado atuará até o final dos processos em que já emitiu Parecer.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpre-se.

Câmara Municipal de Guaíra, 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Vice Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Secretário

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3FD71726

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N° 001/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta na Avenida Benedita Rodrigues Camarinini, Distrito de Dr. Oliveira Castro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme projeto básico e demais